

RECURSO EDITAL

Prefeitura Municipal de Torres
Data: 25/11/20
PROTOCOLADO
Setor: 12270/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Torres

Nome: Jussara Cardoso Magnus

CNPJ/CPF 692609400.44 RG 3042037808 ÓRGÃO _____

residente em Torres, na rua Porto Alegre

Nº 991 Bairro Praia do Lelê fone: (51) 997220505

E-Mail _____ CEP 95560.000

Vem através deste requerer:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Baixa de Pagamento | <input type="checkbox"/> Certidão de Lançamentos |
| <input type="checkbox"/> Prescrição de Débito | <input type="checkbox"/> Certidão de Habite-se |
| <input type="checkbox"/> Revisão Cadastral | <input type="checkbox"/> Cópia de Prontuário Médico |
| <input type="checkbox"/> Providências | <input type="checkbox"/> Certidão de Perímetro Urbano |
| <input type="checkbox"/> Cópia de Processo | <input type="checkbox"/> Certidão de Demolição de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Averbação | <input type="checkbox"/> Certidão de N° de Prédio |
| <input type="checkbox"/> Vistoria/Troca de Veículos | <input type="checkbox"/> Certidão de Alinhamento |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> Licença para Demolição de prédio |
| <input type="checkbox"/> Defesa | <input type="checkbox"/> Situação de Logradouro |
| <input type="checkbox"/> Vaga Prioritária | <input type="checkbox"/> Licença para abertura de vala e fechamento |
| <input type="checkbox"/> Devolução de Impostos | <input type="checkbox"/> Aprov. de Proj. e Licença p/ Construir |
| <input type="checkbox"/> Denúncia | <input type="checkbox"/> Autorização/Uso de Espaço Público |
| <input type="checkbox"/> <u>Recurso</u> | |

Local _____ Quadra _____ Lote _____

Venho por meio deste solicitar re-consideração no Edital de Chamamento Público, do nº 04/2020, em anexo, pois por equívoco deixei de preencher o anexo III, essa atitude e ->

Nestes termos

Pede Deferimento

Torres, 25 de novembro de 2020.

Jussara Cardoso Magnus.
REQUERENTE

O processo permanecerá no atendimento após o parecer final pelo período de 60 dias, logo será arquivado.

07

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020
ABRE INSCRIÇÕES PARA AMBULANTE ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE TORRES PARA O PERÍODO DE 30/11/2020 A 31/05/2021

PESSOA FÍSICA

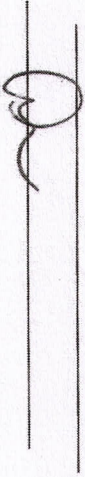
Processo Administrativo: 112321/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, foi realizado na sala de licitações, no segundo andar da Prefeitura Municipal de Torres, a conferência dos documentos de habilitação do edital nº 04/2020, para contemplação das vagas entre as categorias: **GRUPO 1 CHURROS, GRUPO 2 ALGODÃO DOCE, GRUPO 3 SANDUÍCHES, PÃES, BOLOS E AFINS, GRUPO 4 SONHO, GRUPO 5 SALADA DE FRUTAS, GRUPO 7 PIPOCA, GRUPO 9 CAFÉ EXPRESSO, GRUPO 10 PIPOCA GOURMET, GRUPO 11 CRURROS GOURMET E GRUPO INDIVIDUAL DE INFLAVÉIS.** A sessão foi transmitida ao vivo, no canal oficial da Prefeitura de Torres no YouTube, podendo ser acessado através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=zhZwYkNnxk>. Os credenciados e não credenciados, estão elencados no relatório qual se encontra anexo a esta Ata como se nela fosse transcrita. Abre-se o prazo recursal previsto em edital, para as senhoras, **JUSSARA CARDOSO MAGNUS** por apresentar solicitação do ANEXO III, em desconformidade com o edital (sem data, sem assinatura e sem indicar o grupo que deseja comercializar) e **ADRIANA KARLS** por apresentar solicitação do ANEXO III, em desconformidade com o edital (sem identificação, sem indicar o grupo que deseja comercializar). Quanto aos credenciados o prazo para retirar a guia de pagamento inicia-se em 24 de novembro 2020 e findará em 30 de novembro de 2020, a mesma deve ser retirada na Secretaria de Trabalho Indústria e Comércio. Nada mais havendo encerra-se a presente ata, assinada pela comissão designada através da portaria nº 620/2020.

Elsiara Oliveira de Aquino

Elaine Santos da Rosa

Débora Machado



Sistos,

a respeito de atender os
termos do edital o que
reconhece em seu recurso.

Ambas as partes estão
vinculadas ao (assump)
edital sendo que o
seu descumprimento
pelo participante enseja
em inabilitação à
participação no sistema.

Sous, 11/10/2020.

Simpfuer